

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAMEGO, REALIZADA NO DIA 18 DE JULHO DE 2023, NO SALÃO NOBRE DO MUNICÍPIO DE LAMEGO

PRESENCAS

O senhor Presidente da Câmara Municipal, Francisco Manuel Lopes, e os senhores Vereadores, Ângelo Manuel Mendes Moura, Catarina Gonçalves Ribeiro, António Manuel Marques Luís, Ana Catarina Graça da Rocha e Fábio Alexandre Veloso Duarte.

AUSÊNCIAS

Justificada a ausência do senhor Vereador José Correia da Silva, por motivos pessoais.

SECRETARIOU

A Técnica Superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

ABERTURA

O senhor Presidente da Câmara declarou aberta a reunião, às nove horas e trinta minutos, dando de imediato início ao período antes da ordem do dia.

INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 49º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, não se verificaram inscrições para intervir.

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo 52º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

O **Executivo Municipal** proferiu, por unanimidade, um voto de congratulação pela nomeação do Dom Joaquim Dionísio como Bispo Auxiliar do Porto, de reconhecimento pelo trabalho que prestou na Diocese de Lamego, e muito em particular em instituições e paróquias lamecenses. Desejou, ainda, as maiores felicidades no exercício do seu presbitério episcopal na Diocese do Porto, augurando-lhe uma carreira auspiciosa.

O **Executivo Municipal** proferiu, por unanimidade, um voto de reconhecimento ao Cracks Clube de Lamego, que hoje completa o seu 49º aniversário, e de enorme orgulho pelo trabalho que todos os elementos que constituem o clube têm desenvolvido junto dos jovens enquanto clube de formação, desde o corpo diretivo, a equipa técnica, bem como a

participação dos pais que é muito significativa no clube e que de resto é uma referência em termos organizativos, beneficiando de todos os critérios mais exigentes de certificação que clubes similares podem ter.

Tomou a palavra a senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** para questionar o senhor Presidente da Câmara sobre o ponto de situação em que se encontra o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias do Município de Lamego.

Referiu que, considerando que o procedimento foi publicado a 30 de maio de 2023, nos termos previstos no CPA, para constituição de interessados, gostaria de saber qual a evolução deste instrumento, com vista a ser remetido à Assembleia Municipal.

O senhor **Presidente da Câmara Municipal** respondeu que o projeto de Regulamento Municipal de Atribuição de Apoio às Freguesias do Município de Lamego não teve constituição de interessados, pelo que o mesmo está em condições de ser novamente presente à reunião de Câmara apenas para remessa do processo à Assembleia Municipal.

A senhora **Vice-Presidente da Câmara** salientou os eventos que decorreram nos últimos dias, com a colaboração do Município de Lamego, nomeadamente:

- O espetáculo da AD- Associação Cultura I Dança, que decorreu no dia 15 de julho de 2023, no Teatro Ribeiro Conceição, com o envolvimento dos alunos da escola e dançarinos da companhia de teatro. Salientou que foi um evento que surpreendeu a todos que assistiram ao espetáculo, pelo dinamismo e pelas diferenças de estilos e de estados de espírito que provocou a quem assistiu ao mesmo.

Deixou, por isso, uma vez mais os parabéns à AD- Associação Cultura I Dança e manifestou o orgulho do Município de Lamego em apoiar associações e coletividades que têm impacto na sociedade e conseguem envolver as crianças e jovens neste tipo de iniciativas.

- Festa da Associação Recreativa da Penajoia, a qual acabou de formar o seu grupo de tocares e cantares “Os Melros”, porque devido à situação da pandemia decidiram acabar com o rancho por falta de pares e iniciar com este grupo.

Por fim, informou o Executivo Municipal que esteve presente na reunião de CLAS – Conselho Local de Ação Social, que decorreu no dia 11 de julho de 2023, na qual foi apresentado, o relatório final de atividades do CLDS 4G, o qual foi aprovado por todos os conselheiros.

Aproveitou para dar os parabéns à Obra Kolping Portugal enquanto entidade executora e por ter aceite o desafio e levado a bom porto este projeto, pese embora ter ocorrido uma pandemia.

O senhor **Vereador Fábio Alexandre Veloso Duarte** salientou que o Município de Lamego está a reforçar o abastecimento de água à freguesia de Figueira, trabalhos que decorrem a bom ritmo.

No que concerne a pavimentações, informou que já foram pavimentadas seis vias, restando a zona de Aldeia de S. João e Souto Covo, freguesia de Lamego.

O senhor **Presidente da Câmara** explicou que existem ainda alguns sistemas isolados, com problemas de abastecimento de água em situações de pico de consumo ou por falha do sistema, como era o caso de Parada do Bispo, de Valdigem e de Mazes - Lazarim.

Referiu que para ultrapassar este problema se optou por fazer uma ligação temporária à rede existente mais próxima, através de um tubo provisório. Tal situação insere-se num processo de fecho das redes de águas e saneamento, estando a fazer-se outras pequenas intervenções, bem como se está a fazer o levantamento integral das redes de águas e saneamento, através do cadastro e do levantamento topográfico num conjunto de situações que ainda se verificam.

Quanto à pavimentação, disse que na Aldeia de S. João é uma ligação que se vai conseguir fazer agora, a qual é ansiada há décadas pelos moradores, mas que ainda não vai ficar no modelo definitivo, por razões de só agora estar alienado o terreno que era do falecido senhor José de Almeida, mas a empreitada já estava adjudicada e já não dá para fazer o alargamento da via, no entanto, será feito oportunamente.

Por fim, adiantou que se conseguiu resolver o problema da água em Souto Covo, situação levantada pelo senhor Vereador António Manuel Marques Luís, através de um acordo de divisão dos custos entre o proprietário e a Junta de Freguesia de Lamego, sendo que os serviços municipais farão agora a pavimentação que já estava prevista.

O senhor **Presidente da Câmara** informou o Executivo Municipal da situação de crise diretiva pela qual está a passar o Sporting Clube de Lamego, posto que a comissão diretiva provisória que regia os destinos do clube há cerca de dois anos anunciou a vontade de cessar funções.

Referiu que nas Assembleias Gerais que foram marcadas não houve apresentação de qualquer lista, estando marcada uma nova Assembleia Geral para a próxima segunda-feira, aguardando que se resolva a situação, posto que o clube já foi inscrito para a próxima época desportiva na Associação de Futebol de Viseu.

ORDEM DO DIA

DIVISÃO ADMINISTRATIVA E DE COORDENAÇÃO – CÓD. DAC| 02

01-ASSUNTO: ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 04 DE JULHO DE 2023

Presente, novamente à reunião, para deliberação, a ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no dia 04 de julho de 2023, cuja leitura foi dispensada, por unanimidade, em virtude de o texto ter sido fornecido a todos os membros da Câmara Municipal e o seu conteúdo ter sido aprovado em minuta.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, não tendo participado da votação o senhor Presidente da Câmara e os senhores Vereadores António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha, por não terem estado presentes na referida reunião.

02-ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO DE SUPLEMENTO DE PENOSIDADE E INSALUBRIDADE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 649/2023 do senhor Presidente da Câmara, com o seguinte teor:

“Considerando que:

- 1. Da aplicação do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o suplemento de penosidade e insalubridade aplica-se aos trabalhadores e às trabalhadoras integrados na carreira geral de assistente operacional que desempenham funções nas áreas de recolha e tratamento de resíduos e tratamento de efluentes, higiene urbana, saneamento, procedimentos de inumações, exumações, transladações, cremação, abertura, aterro e arranjo de sepulturas, limpeza de canis e recolha de cadáveres animais, bem como de asfaltamento de rodovias, de que resulte comprovada sobrecarga funcional que potencie o aumento da probabilidade de ocorrência de lesão ou um risco potencial agravado de degradação do estado de saúde;*
- 2. Nas Autarquias locais a competência para definir quais as funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade, bem como o seu nível, pertence ao Órgão Executivo, sob proposta financeiramente sustentada do respetivo Presidente da Câmara Municipal;*
- 3. Os postos de trabalho da carreira geral de Assistente Operacional, que se enquadram no número um da presente proposta, foram devidamente identificados no mapa de pessoal do corrente ano (Anexo I), conforme determina o n.º 1 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, e que são os constantes na informação n.º 5720/2021, de 14/12/21, do Chefe da DASU, Dr. Hélder Santos (Anexo II), cujo resumo é o seguinte:*

Quadro 1.

Áreas Funcionais	N.º de trabalhadores
Tratamento de efluentes	2
Saneamento	11
Higiene Urbana	15
Cemitérios	3

Limpeza canis	1
Cadáveres animais	6
Asfaltamento rodovias	12
TOTAL	50

4. Nos termos do artigo 4.º da Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, o suplemento é atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido um nível de insalubridade ou penosidade baixo, médio ou alto, sendo o seu valor diário abonado nos seguintes termos: a) Nível baixo: € 3,36; b) Nível médio: € 4,09; c) Nível alto: € 4,99, ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior;

5. Esta proposta está em conformidade com parecer técnico fundamentado pelo Coordenador Municipal de Proteção Civil de Lamego, Eng.º Pedro Fragueiro, no qual consta a indicação das funções que efetivamente preenchem os requisitos de penosidade e insalubridade e respetiva avaliação dos perigos e riscos eminentes, datado de 14/12/2022 (Anexo III), tendo o suplemento qualificado com o Nível Alto;

6. Pelo atrás exposto, verifica-se que as/os Assistentes Operacionais que executam as funções identificadas no Quadro 1, preenchem os requisitos para auferir o suplemento de penosidade e insalubridade, o qual deve ser atribuído por cada dia de trabalho efetivamente prestado em que seja reconhecido o nível de penosidade e insalubridade, devendo essa informação ser prestada pelos/as respetivos/as superiores hierárquicos/as, e comunicada à Unidade de Recursos Humanos até ao dia 5 do mês seguinte aquele a que respeitam os trabalhos;

7. Foi solicitada informação à Divisão de Finanças e Património que confirmou a existência de dotação orçamental, para fazer face aos custos inerentes ao pagamento do suplemento em causa, cabimento n.º 1568/2023, requisição n.º 1622/2023 (Anexo IV e V);

8. Conforme n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, a deliberação favorável da Câmara Municipal, produz efeitos, anualmente, a 1 de janeiro do ano a que reporta;

9. Em face do exposto, propõe-se ao Órgão Executivo:

a) Que seja tomada deliberação, no sentido de as trabalhadoras e os trabalhadores da carreira de Assistente Operacional, identificadas/os no mapa de pessoal, conforme Quadro 1 (ponto 3 da informação), e que desempenhem funções nessas áreas, auferam o suplemento de penosidade e insalubridade, em conformidade com o Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro, nos dias em que, os trabalhos sejam prestados em condições de penosidade e insalubridade;

b) Que o suplemento a pagar, seja o equivalente ao nível de Risco Alto, em conformidade com o parecer técnico: € 4,99, ou 15% da remuneração base diária, sendo abonado o que corresponda ao valor superior;

c) Que seja autorizado o pagamento desde o dia 1 de janeiro de 2023, em tantos dias quantos os efetivamente prestados em que seja reconhecido um nível de penosidade ou insalubridade, em conformidade com o n.º 3 do artigo 3.º e n.º 1 do artigo 4º, do Decreto-Lei n.º 93/2021, de 9 de novembro.”

Tomou a palavra o senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** que questionou o senhor Presidente da Câmara sobre qual a razão de constar na lista anexa os nomes: Artur Moraes Pinto e Manuel Augusto Medeiros Teixeira contendo um ponto de interrogação. Quer saber, por isso, se estes funcionários vão receber ou não o subsídio.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que havendo ainda dúvidas em relação à abrangência do subsídio a alguns funcionários municipais, nomeadamente aos encarregados operacionais, o assunto será oportunamente clarificado e colocado à consideração da Câmara.

O senhor **Vereador António Manuel Marques Luís** questionou ainda dado que o subsídio vai ser pago com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2023, por força da lei, como vão ser calculados os dias para o respetivo pagamento.

O senhor **Presidente da Câmara** respondeu que os encarregados operacionais conseguirão destrinçar, de forma rigorosa, os dias em que os funcionários exerceram estas funções para efeitos de pagamento.

Usou da palavra o senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** para solicitar desde já ao senhor Presidente da Câmara, em nome dos Vereadores do Partido Socialista, em face do disposto na alínea c) da proposta de deliberação, o fornecimento da lista nominal e valores pagos com efeitos retroativos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

DIVISÃO DE JUVENTUDE, EDUCAÇÃO E DESPORTO - CÓD. DJED | 04

03-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DAS MENSALIDADES DE FREQUÊNCIA DAS ATIVIDADES DE TEMPOS LIVRES

REQUERENTE: JENNIFER ADELINA ALVES MOREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 651/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara, propondo que a Câmara Municipal, no seguimento do pedido efetuado pela Sra. Jennifer Adelina Alves Moreira, delibere no sentido de autorizar a isenção do pagamento das mensalidades de frequência das Atividades de Tempos Livres de Verão de 2023 dos seus filhos, Erik Alves da Silva e Katie Alves da Silva, com fundamento na informação n.º 4146/UAS, datada de 27/06/2023, que aqui se dá por integralmente reproduzida, considerando a vulnerabilidade social do agregado familiar.

A senhora **Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha** proferiu a seguinte declaração: “Os Vereadores do Partido Socialista são de entendimento que qualquer tipo de isenção de pagamento de serviços municipais, nomeadamente por razões de índole social deve estar devidamente respaldada num regulamento municipal, com critérios perfeitamente definidos e com uma condição de recursos devidamente definida.

Deixo, por isso, novamente esta recomendação ao Executivo em permanência, adiantando que estamos disponíveis para colaborar na elaboração de tal regulamento, se assim for o entendimento do Executivo em funções.”

O senhor **Presidente da Câmara** afirmou que a senhora Vereadora Ana Catarina Graça da Rocha tem toda a razão, no entanto, o que tem sido prática há uns anos a esta parte, tal como é do seu conhecimento, é de que este tipo de assunto é deliberado de forma avulsa e não com base num regulamento e de forma sistémica.

Contudo, concorda que deve existir um regulamento ou então em cada ano e em cada atividade o regulamento da própria atividade deve prever estas isenções, sendo que devem ser bem ponderadas. No entanto, colocou o assunto a deliberação da Câmara, por se tratar de um caso excecional.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, isentar a requerente do pagamento das mensalidades de frequência das Atividades de Tempos Livres de Verão de 2023 dos seus filhos, por se tratar de um caso excecional.

04-ASSUNTO: PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO LOGÍSTICA E FINANCEIRA A CELEBRAR NO ÂMBITO DA JORNADA MUNDIAL DA JUVENTUDE 2023

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 4610/2023 da senhora Vice-Presidente da Câmara, do seguinte teor:

“Considerando que:

São atribuições do município, nos termos da alínea e), do n.º 2, do artigo 23º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro a promoção junto das populações de atividades culturais, sendo competência da câmara municipal apoiar as atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, como vem referido na alínea u), do n.º 1, do artigo 33º, da citada Lei n.º 75/2013.

A Jornada Mundial da Juventude 2023 é um dos eventos mais participados a nível mundial, com inegáveis impactos positivos nos planos económico e social;

A assunção de diversas responsabilidades e compromissos por parte do poder local é importante para o acolhimento do evento Jornada Mundial da Juventude;

A natureza e a dimensão das ações a desenvolver no âmbito da preparação da Jornada Mundial da Juventude 2023, são diversas e complexas;

O Comité Organizador Diocesano da JMJ, e o Comité Organizador Arciprestal de Lamego encontram-se a organizar o acolhimento, receção e participação dos jovens locais e estrangeiros, tendo solicitado apoio logístico e financeiro ao Município de Lamego para o desenvolvimento das atividades definidas no Plano de Pré-Jornada Mundial da Juventude; O Município não dispõe de recursos próprios para todas as necessidades identificadas; Catarina Gonçalves Ribeiro, Vice-Presidente e Vereadora em regime de tempo inteiro, com competências delegadas pelo Despacho n.º 3/2021, do Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal, de 18 de outubro de 2021, nas áreas da ação social, saúde, educação, cultura, desporto e juventude, vem propor que a Câmara Municipal de Lamego delibere ao abrigo da alínea e), do n.º 2, do artigo 23º e da alínea u) do n.º 1 do artigo 33º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, no sentido de aprovar o apoio a conceder no valor de 11.305,00€ (onze mil, trezentos e cinco euros), e a minuta de protocolo a celebrar entre o Município de Lamego e Comités Organizadores Diocesano e Arciprestal de Lamego da Jornada Mundial da Juventude 2023.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

05-ASSUNTO: PEDIDO DE INDEMINIZAÇÃO POR DANOS CAUSADOS NA VIATURA

REQUERENTE: DIANA ALMEIDA SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 642/2023 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3790/DFP, de 13/06/2023, que refere que a requerente/lesada, Diana Almeida Santos, no dia 23 de maio do corrente ano, quando circulava no seu veículo, na Rua de Fafel, embateu numa grelha de escoamento das águas pluviais, tendo danificado o pneu traseiro do lado direito.

A ocorrência foi confirmada pela PSP, que ocorreu ao local e lavrou o auto e captou fotografias que atestam o sinistro tal como é descrito pela requerente.

Como o valor pretendido, € 75,00, nos termos da fatura n.º 2023/2253, é inferior à franquia contratual da apólice de responsabilidade civil do Município de Lamego, a haver lugar a indemnização terá de ser o Município a prestá-la.

Face ao exposto, propõe à Câmara Municipal o deferimento do pedido da requerente.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

06-ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PARA O MUNICÍPIO DE LAMEGO PARA 2023-2024 – RETIFICAÇÃO DO CADERNO DE ENCARGOS E PRORROGAÇÃO DE PRAZO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 647/2023 do senhor Presidente da Câmara, propondo à Câmara que, nos termos do n.º 1 do artigo 35º da Lei 75/2013, de 12 de

setembro, na sua redação atual e no uso da competência que lhe confere o n.º 3 daquele artigo, ratifique o seu despacho, datado de 06/07/2023, no qual autorizou a retificação ao caderno de encargos e a prorrogação do prazo de apresentação de propostas, no âmbito do concurso público com publicitação no Jornal Oficial da União Europeia, para a “Aquisição de energia elétrica em MT / BTE /BTN / BTN-IP para o Município de Lamego - 2023/2024”, atendendo à urgência de contratação dos serviços objeto do contrato e à data limite para apresentação das propostas em 10/07/2023.

Deliberação: Ratificado por unanimidade.

DIVISÃO DE SUSTENTABILIDADE E SERVIÇOS URBANOS - CÓD. DSSU | 09

07-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: MÁRIO COSTA RODRIGUES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 621/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4352 de 05/07/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a retificação da fatura n.º 62582, de maio de 2023 (78m3/328,40€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

08-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANSELMO DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 622/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4360 de 05/07/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a retificação da fatura n.º 65618, de maio de 2023 (172m3/432,35€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

09-ASSUNTO: CORREÇÃO DE FATURAS DE ÁGUA

REQUERENTE: PROFETINA SILVA PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 630/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4372 de 05/07/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a retificação das faturas n.ºs 44927, de abril de 2023 (44m3/161,80€), e 59116, de maio de 2023 (26m3/73,60€), pela tarifa de perdas de água prevista no n.º 6 do artigo 40º do Regulamento de Águas do Município de Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

10-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: EMÍLIA GONÇALVES PEREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 632/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 3236, de 19/05/2023 e 3464, de 30/05/2023, propondo à Câmara Municipal que autorize a adesão ao tarifário social de Emília Gonçalves Pereira, cliente n.º 31508, da instalação predial sita na Rua do Bairral, n.º 12, Bairral, Penude.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

11-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: JOÃO DE GOUVEIA E ROCHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 650/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4070, de 23/06/2023, e 4502, de 11/07/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de João de Gouveia Rocha, cliente n.º 1626, da instalação predial sita no Lugar do Cairrão, n.º 16, Figueira.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

12-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: FERNANDO RAMOS DOS SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 658/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4030, de 22/06/2023, e 4355, de 05/07/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Fernando Ramos Rocha, cliente n.º 20148, da instalação predial sita na Estrada Sra. dos Remédios, n.º 64, Arneirós.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

13-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO PINTO SOUSA VARELA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 654/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4119, de 27/06/2023, e 4452, de 07/07/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria de Fátima Conceição Pinto Sousa Varela, cliente n.º 30553, da instalação predial sita na Rua de Novais, n.º 171, Sande.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

14-ASSUNTO: ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DO CÉU BARBOSA ARAÚJO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 653/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada das informações n.ºs 4055, de 23/06/2023, e 4442, de 07/07/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a adesão ao tarifário social da água de Maria do Céu Barbosa Araújo, cliente n.º 32669, da instalação predial sita na Rua Jerónimo Cardoso, Bl. 13, 1.º esq., Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

15-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA JESUS PEREIRA NUNES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 571/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4071, de 23/06/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Jesus Pereira Nunes, utilizadora da instalação predial n.º 5047, sita na Rua do Bispado, n.º 11, Avões de Lá, Avões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

16-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA DA GLÓRIA DA FONSECA SANTOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 576/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4091, de 26/06/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria da Glória da Fonseca Santos, utilizadora da instalação predial n.º 19828, sita no Caminho de Esgliche, n.º 71, Medelo, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

17-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANTÓNIO TEIXEIRA RAMOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 599/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4207 de 29/06/2023, propondo que a

Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de António Teixeira Ramos, utilizador da instalação predial n.º 3258, sita na Rua da Fontainha, n.º 247, Avões.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

18-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: CELESTE FAUSTINO GONÇALVES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 611/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4279 de 03/07/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Celeste Faustino Gonçalves, utilizadora da instalação predial n.º 5175, sita na Rua da Relva, n.º 174, Juvandes, Vila Nova de Souto D'El-Rei.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

19-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: CARLOTA DE ABREU PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 620/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4334, de 04/07/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Carlota de Abreu Pinto, utilizadora da instalação predial n.º 20372, sita na Rua do Eirô, n.º 197, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

20-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: ANA PATRÍCIA GOMES FONSECA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 628/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4375, de 05/07/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Ana Patrícia Gomes Fonseca, utilizadora da instalação predial n.º 31092, sita na Rua Nova, n.º 67 – 3.º, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

21-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA TERESA SILVA COSTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 636/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4392, de 06/07/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Teresa Silva Costa, utilizadora da instalação predial n.º 28615, sita na Rua do Cerdeiral, n.º 9 B – 2.º dto, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

22-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: HENRIQUE MANUEL MONTEIRO MAGALHÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 637/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4396 de 06/07/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Henrique Manuel Monteiro Magalhães, utilizador da instalação predial n.º 19209, sita na Vivenda Lopes, 1º - esq., Ortigosa, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

23-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: EDGAR DOS SANTOS SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 638/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4400, de 06/07/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Edgar dos Santos Silva, utilizador da instalação predial n.º 29239, sita na Rua José Constantino de Bastos, n.º 21, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

24-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: LEONEL SOEIRO CONCEIÇÃO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 640/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4039 de 22/06/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Leonel Soeiro Conceição, utilizador da instalação predial n.º 8417, sita na Rua Manuel Pereira Cardoso, 8 – 3.º esq., Bairro de Alvoraações, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

25-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** FELÍCIA MARIA PERALTA GONÇALVES DA SILVA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 646/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4459, de 07/07/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Felícia Maria Peralta Gonçalves da Silva, utilizadora da instalação predial n.º 16827, sita na Rua do Souto, Lt. 2, Ent.C, 1.ºC, Urb. Mártir S. Sebastião, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

26-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MAXIMINO SILVA MARAVILHA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 659/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4535, de 12/07/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Maximino Silva Maravilha, utilizador da instalação predial n.º 20289, sita na Av. D. José I, n.º 221, Vila Nova de Souto D'El-Rei.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

27-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** LICÍNIA MARIA FERNANDES PINTO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 657/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4532 de 12/07/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Licínia Maria Fernandes Pinto, utilizadora da instalação predial n.º 12322, sita na Travessa da Boavista, n.º 6, Estremadouro, Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

28-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** BRUNO JOSÉ BRILHANTE VITAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 643/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4412, de 06/07/2023, propondo que a

Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Bruno José Brilhante Vital, utilizador da instalação predial n.º 14587, sita na Rua 25 de Abril, Lt.2, BL.B, Piso 1 Dto.- Qta. das Lages, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

29-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: AVELINO DUARTE DA COSTA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 605/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4228, de 30/06/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Avelino Duarte da Costa, utilizador da instalação predial n.º 12484, sita na Rua do Carmo, n.º 33, Ordens, Penude.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

30-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: AURÉLIA CORREIA ALVES FERREIRA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 652/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4527, de 12/07/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Aurélia Correia Alves Ferreira, utilizadora da instalação predial n.º 32197, sita na Rua do Pio, n.º 202, Cambres.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

31-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: EUGÉNIA TERESA PINTO DE ALMEIDA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 608/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4234, de 30/06/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Eugénia Teresa Pinto de Almeida, utilizadora da instalação predial n.º 30364, sita na Rua dos Fornos, Lt. 30 – n.º 3 r/c, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

32-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA

REQUERENTE: MARIA ALDINA DUARTE PEREIRA RODRIGUES MAGALHÃES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 606/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4229, de 30/06/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Aldina Duarte Pereira Rodrigues Magalhães, utilizadora da instalação predial n.º 13868, sita na Rua Nova, n.º 40/42, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

33-ASSUNTO: RENOVAÇÃO DA ADESÃO AO TARIFÁRIO SOCIAL DOS CONSUMOS DE ÁGUA**REQUERENTE:** MARIA ISABEL DOS REMÉDIOS TEIXEIRA GOUVEIA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 609/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4236, de 30/06/2023, propondo que a Câmara Municipal autorize a renovação ao tarifário social da água de Maria Isabel dos Remédios Teixeira Gouveia, utilizadora da instalação predial n.º 10734, sita na Travessa dos Fornos, 21 – 3, Lamego.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

34-ASSUNTO: AUTORIZAÇÃO PARA EMISSÃO DE DOIS PASSES SOCIAIS PARA UTILIZAÇÃO DO VERDINHO**REQUERENTE:** LIGA DOS AMIGOS DO HOSPITAL

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 641/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, que vem acompanhada da informação n.º 4407 da equipa técnica da autoridade de transportes, propondo à Câmara Municipal que autorize a emissão de dois passes sociais do Verdinho de valor de 0€, dando instruções à Rodonorte – Transportes Portugueses S.A. nesse sentido, para os seguinte voluntários da Liga dos Amigos do Hospital de Lamego:

- Benvinda da Silva Guedes, Edifício dos Barreiros, Bl. B – 2º Esq. 5100-190 Lamego.
- João Ferraz Cardoso, Rua dos Fornos, n.º 30, Lote 2 5100-146 Lamego.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

35-ASSUNTO: LUGAR DE ESTACIONAMENTO PARA UTENTES DA FAMÁCIA SRA. DOS REMÉDIOS

O senhor Vereador dos Serviços Urbanos deu conhecimento ao Executivo Municipal que, de acordo com competências delegadas, decidiu aprovar a anulação do lugar de estacionamento reservado aos utentes da Farmácia Sra. dos Remédios, existente na Rua de Almacave, e a marcação de um lugar de estacionamento reservado aos utentes da Farmácia Sra. dos

Remédios, na praça do Comércio, freguesia de Lamego, com a colocação da seguinte sinalização:

- 1 sinal de estacionamento autorizado (H1a), acompanhado com painel adicional com a informação (1 lugar utentes da farmácia).

Deliberação: O Executivo tomou conhecimento.

36-ASSUNTO: PEDIDO DE REVISÃO ORDINÁRIA DE PREÇOS DA EMPREITADA DE COLOÇÃO DE GUARDAS DE SEGURANÇA METÁLICAS – FERREIROS DE AVÕES - INDEFERIMENTO

REQUERENTE: FERNANDO L. GASPAR – SINALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTO RODOVIÁRIO, S.A.

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 648/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que, relativamente ao assunto em questão e considerando a informação técnica da DAC, de 30/05/2023, e uma vez que a empresa Fernando L. Gaspar – Sinalização de Equipamento Rodoviários S.A., não se pronunciou conforme havia sido notificado, através do ofício n.º 1248, de 22-06-2023, no prazo legal e nos termos do n.º 1 do artigo 121º e artigo 122º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), na sequência do seu pedido de revisão ordinária de preços da empreitada "Colocação de Guardas de Segurança Metálicas - Ferreiros de Avões", se digne deliberar o indeferimento definitivo do referido pedido.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, o indeferimento definitivo do pedido de revisão ordinária de preços da empreitada "Colocação de Guardas de Segurança Metálicas - Ferreiros de Avões" da empresa Fernando L. Gaspar – Sinalização de Equipamento Rodoviários S.A., conforme proposto.

37-ASSUNTO: CORTE DE TRÂNSITO E ESTACIONAMENTOS NA FREGUESIA DE CAMBRES NO ÂMBITO DA REALIZAÇÃO DAS FESTAS EM HONRA DO SR. DA AFLIÇÃO

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 645/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal, no uso da competência que lhe confere o artigo 8º do Decreto-Regulamentar n.º 2-A/2005, de 24 de março, que autorize o corte de trânsito e estacionamentos, para a realização das festas em Honra do Senhor de Aflição, na freguesia de Cambres, nos seguintes dias/horários:

- No dia 26.07.2023, quarta-feira - Concerto "Zé Amaro", corte de trânsito, na N 226-1, desde o Pavilhão abastecedor de Cambres até à rua da Pedreira, desde as 09:00h às 03:00h;

- No dia 27.07.23, quinta-feira, a partir das 20:30h (Marcha Luminosa), corte de trânsito, no acesso à rua da Pedreira e acesso à rua do Chalé e corte de trânsito, entre a rua 25 de Abril e a rua do Chalé, a partir das 22:00h;
- No dia 28.07.23, sexta-feira, a partir das 20:00h, corte de trânsito, desde o cruzamento da Rua de Felgueiras e a rua Padre José Joaquim Cardoso até à rua da Corredoura. Avisos de trânsito condicionado/corte, nos cruzamentos da rua da Pombalina (Chumbeira), rua da Pedreira, rua 25 de Abril e rua da Pombalina (junto à St^a. Bárbara), durante o período da procissão. Proibição de estacionamento, desde as 14:00h até às 24:00h, junto ao recinto de festas (desde a escola até à entrada do recinto) e pelas 21:00h, corte de trânsito, entre a Igreja Matriz de Cambres e a Capela de Santo António, na rua do Moinho de Vento;
- No dia 29.07.23, sábado, a partir das 20:00h, corte de trânsito, desde o cruzamento da rua de Felgueiras e a rua Padre José Joaquim Cardoso até à rua da Corredoura. Avisos de trânsito condicionado/corte, nos cruzamentos da rua da Pombalina (Chumbeira), rua da Pedreira, rua 25 de Abril e rua da Pombalina (junto à St^a. Bárbara), durante o período da procissão. Proibição de estacionamento desde as 14:00h até às 24:00h, junto ao recinto de festas (desde a escola até à entrada do recinto) e pelas 19:30h corte de trânsito, entre a Capela de Santo António e a Igreja Matriz de Cambres;
- No dia 30.07.23, domingo, a partir das 16:00h até ao final da procissão, corte de trânsito, em várias artérias da freguesia. A partir das 20:00h, novo corte de trânsito, do cruzamento da rua de Felgueiras e a rua Padre José Joaquim Cardoso até à rua da Corredoura. Proibição de estacionamento desde as 14:00h até às 24:00h, junto ao recinto de festas (desde a escola até à entrada do recinto) e pelas 17:30h, corte de trânsito, entre a Igreja Matriz de Cambres e as artérias do centro da Vila de Cambres;
- No dia 31.07.23, segunda- feira, a partir das 14:00h até às 24:00h, corte de trânsito, do cruzamento da rua de Felgueiras e a rua Padre José Joaquim Cardoso até ao Largo do Rossio, uma vez que aí será preparado o lançamento do Fogo-Preso.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

38-ASSUNTO: PEDIDO DE ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS DE CEDÊNCIA DE PALCO

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 615/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, propondo à Câmara Municipal que delibere o deferimento da pretensão da requerente, que solicita a isenção do pagamento das taxas de cedência, de utilização de equipamentos, incluindo transporte, montagem e desmontagem de palco, no âmbito das

Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário – Penude, que irão decorrer de 11 a 15 de agosto de 2023.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

39-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DO SENHOR DA AFLIÇÃO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DO SENHOR DA AFLIÇÃO - CAMBRES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento das Festas em Honra do Senhor da Aflição, que se irão realizar de 20 de julho a 01 de agosto de 2023, no recinto das festas da freguesia de Cambres, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

40-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE S. TIAGO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: JUNTA DE FREGUESIA DE SANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento das Festas em Honra de S. Tiago, que se irão realizar de 21 a 25 de julho de 2023, no Polidesportivo da Escola Primária, na freguesia de Sande, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

41-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA SAÚDE – ISENÇÃO DE PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DE NOSSA SRA. DA SAÚDE - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora da Saúde, que se irão realizar de 21 a 24 de julho de 2023, no Recinto da Comissão de Festas, Lugar do Fojo, Cepões, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

42-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA ENCARNAÇÃO - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO DE MELHORAMENTO DE MAZES - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora da Encarnação, que se irão realizar de 04 a 07 de agosto de 2023, no lugar de Mazes, na freguesia de Lazarim, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

43-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE SANTA BÁRBARA – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA DA COMISSÃO DE FESTAS DE SANTA BÁRBARA - BRITIÂNDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento das Festas em Honra de Santa Bárbara, que se irão realizar de 08 a 15 de agosto de 2023, no Largo do Mártir S. Sebastião, na freguesia de Britiande, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

44-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DA PIEDADE – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: POVO LALINENSE DESTA NOSSA TERRA, ASSOCIAÇÃO RECREATIVA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora da Piedade, que se irão realizar de 17 a 22 de agosto de 2023, na Capela de Nossa Sra. da Piedade e Praça Infante Dom Pedro, na freguesia de Lalim, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

45-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DE NOSSA SENHORA DO ROSÁRIO – ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: FÁBRICA DA IGREJA PAROQUIAL DA FREGUESIA DE PENUDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora do Rosário, que se irão realizar de 6 a 15 de agosto de 2023, no Outeiro, Largo da Capela, na freguesia de Penude, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

46-ASSUNTO: LICENCIAMENTO DAS FESTAS EM HONRA DO SANTÍSSIMO SALVADOR
- ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS

REQUERENTE: COMISSÃO DE FESTAS DA PENAJÓIA

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere a isenção do pagamento de taxas relativas ao licenciamento das Festas em Honra do Santíssimo Salvador, que se irão realizar de 04 a 05 de agosto de 2023, na freguesia de Penajóia, de acordo com o Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município de Lamego (RGTL).

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

47-ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO GRATUITO AO PARQUE BIOLÓGICO DA SERRA DAS MEADAS

REQUERENTE: SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 626/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, do seguinte teor:

“O artigo 17.º do Regulamento do Parque Biológico da Serra das Meadas prevê no seu artigo 17.º os preços a cobrar pela Câmara Municipal de Lamego pela entrada e utilização dos equipamentos do Parque Biológico, que se encontram estabelecidos no Regulamento Geral de Taxas e Licenças do município.

Com alguma frequência diversas instituições públicas, privadas de solidariedade social, ou outras que prossigam fins sociais relevantes, requerem ao Município o acesso gratuito ao Parque Biológico, fora das condições regulamentares previstas.

Na apresentação do pedido de gratuidade é normalmente alegado pelo requerente a carência económica, o fim não lucrativo da organização, e a responsabilidade social que envolve os grupos visitantes.

A Câmara Municipal de Lamego considera que a cooperação institucional com outras entidades é essencial para o desenvolvimento económico, social e cultural do município e dos seus cidadãos, consolidam relações de amizade, intercâmbio e solidariedade, promovem

sinergias e fomentam o direito à participação, a nível pessoal e cívico, das populações envolvidas.

A Câmara Municipal acredita que estas relações fortalecem a imagem do município, valorizam o know-how técnico da instituição e o potencial da atividade económica e empresarial, contribuindo também para a melhoria contínua dos serviços e para o desenvolvimento local, pela partilha de conhecimentos, experiências e boas práticas.

Ao nível local, a Câmara Municipal de Lamego procura sempre envolver as escolas (professores e alunos) do município em ações de educação para o desenvolvimento ambiental e sustentável, entendendo que é a população mais jovem que, atuando como agentes catalisadores, pode fazer a diferença.

Deu entrada nos nossos serviços o seguinte pedido, que passamos a transcrever:

“Pedido de uma visita de um grupo sénior ao Parque Biológico: Somos uma instituição de solidariedade social, Santa Casa da Misericórdia de Lamego (Valencia-ERPI Estrutura Residencial para pessoas idosas) e vimos por este meio pedir a título gratuito a autorização de uma visita ao parque Biológico da cidade, durante o mês de agosto ou setembro (para poder agendar quando fosse possível). Estamos a falar de um grupo de utentes de 12 a 15 seniores.”

Proponho à Câmara Municipal que aprove o acesso gratuito e utilização dos equipamentos do Parque Biológico da Serra das Meadas, nos termos solicitados.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

48-ASSUNTO: PEDIDO DE ACESSO GRATUITO AO PARQUE BIOLÓGICO DA SERRA DAS MEADAS

REQUERENTE: ASSOCIAÇÃO ANTIGOS GAIATOS DO PADRE AMÉRICO DE PAÇO DE SOUSA

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 627/2023 do senhor Vereador dos Serviços Urbanos, do seguinte teor:

“O artigo 17.º do Regulamento do Parque Biológico da Serra das Meadas prevê no seu artigo 17.º os preços a cobrar pela Câmara Municipal de Lamego pela entrada e utilização dos equipamentos do Parque Biológico, que se encontram estabelecidos no Regulamento Geral de Taxas e Licenças do Município.

Com alguma frequência, diversas instituições públicas, privadas de solidariedade social, ou outras que prossigam fins sociais relevantes, requerem ao Município o acesso gratuito ao Parque Biológico, fora das condições regulamentares previstas.

Na apresentação do pedido de gratuidade é normalmente alegado, pelo requerente, a carência económica, o fim não lucrativo da organização, e a responsabilidade social que envolve os grupos visitantes.

A Câmara Municipal de Lamego considera que a cooperação institucional com outras entidades é essencial para o desenvolvimento económico, social e cultural do município e dos seus cidadãos, consolidam relações de amizade, intercâmbio e solidariedade, promovem sinergias e fomentam o direito à participação, a nível pessoal e cívico, das populações envolvidas.

A Câmara Municipal acredita que estas relações fortalecem a imagem do município, valorizam o know-how técnico da instituição e o potencial da atividade económica e empresarial, contribuindo também para a melhoria contínua dos serviços e para o desenvolvimento local, pela partilha de conhecimentos, experiências e boas práticas.

Ao nível local, a Câmara Municipal de Lamego procura sempre envolver as escolas (professores e alunos) do município em ações de educação para o desenvolvimento ambiental e sustentável, entendendo que é a população mais jovem que, atuando como agentes catalisadores, pode fazer a diferença.

Deu entrada nos nossos serviços o seguinte pedido, que passamos a transcrever:

“Visita da Associação Antigos Gaiatos do Norte a Lamego: Conforme cartaz que anexamos neste correio eletrónico, a Associação Antigos Gaiatos do Padre Américo de Paço de Sousa vai efetuar uma visita a Lamego, programa inserido no passeio anual da Associação. Viajamos num autocarro que irá preenchido de lugares. Como nos gerimos sem fins lucrativos, gostávamos que nos fossem oferecidas as entradas no Parque gratuitamente e algum vosso representante estivesse presente para receber as nossas ofertas.”

Proponho à Câmara Municipal que aprove o acesso gratuito e utilização dos equipamentos do Parque Biológico da Serra das Meadas, nos termos solicitados.”

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

49-ASSUNTO: PEDIDO DE AUTORIZAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE PUBLICIDADE RELATIVA À XXXI CONCENTRAÇÃO MOTARD À ROMARIA

REQUERENTE: CLUBE AUTOMÓVEL DE LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 607/2023 do senhor Vereador das Atividades Económicas, propondo à Câmara Municipal que delibere deferir o pedido do requerente, no qual solicitou a colocação de uma torre em andaime, junto ao marco publicitário da Estrada Nacional 2, nas imediações da Rotunda Rui Valadares, para divulgação da XXXI Concentração Motard à Romaria.

Mais propõe que, atendendo à finalidade do projeto e ao cariz social, cultural e desportivo, delibere a isenção do pagamento das respetivas taxas, ao abrigo da alínea a) do n.º 1 do artigo 26º do Regulamento Geral de Taxas.

Deliberação: A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, deferir a pretensão do requerente, bem como isentá-lo do pagamento das respetivas taxas, conforme proposto.

50-ASSUNTO: REGISTO DO EVENTO – PROCISSÃO EM HONRA DA NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 656/2023 do senhor Vereador do Desenvolvimento Económico e Urbanismo do seguinte teor:

“Considerando que:

A movimentação de animais é regulada nos termos do Decreto-lei n.º 142/2006, de 24 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 32/2017, de 23 de março (Artigo 14.º), nomeadamente fazendo-se acompanhar da Guia Sanitária de circulação;

A emissão desta Guia pressupõe a existência de marcas sanitárias, de origem e destino, atribuídas pela Direção Geral de Alimentação e Veterinária;

A infração ao disposto no Diploma referido implica a aplicação de contraordenações e sanções acessórias para os intervenientes;

No ano passado o Município de Lamego foi interpelado pela DGAV sobre as condições em que o evento foi realizado, nomeadamente a falta de registo de evento ocasional, mas particularmente porque não foi efetuado controlo documental da movimentação de bovinos;

A entidade promotora do evento “Majestosa Procissão do Triunfo” é a Real Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios, e como tal deve ser este organismo a acautelar o cumprimento da legislação vigente;

O Município de Lamego é parceiro privilegiado desta organização, considerando o elevado interesse que esta tem para a cidade, para o concelho, e mesmo para todo o país, e como tal deve disponibilizar os seus recursos para que este ato de fé decorra da melhor forma;

A Procissão desenvolve-se em espaço público, num trajeto conhecido e habitual, e apesar do Município assumir todos os anos que este se encontra à disposição da entidade promotora, é necessário cumprir a formalidade de emanar declaração para a sua autorização, por forma a respeitar as exigências de licenciamento.

Assim sendo:

José Correia da Silva, Vereador da Câmara Municipal de Lamego, propõe à Câmara Municipal que autorize a utilização dos espaços do domínio público municipal, para a realização de todas as atividades da Majestosa Procissão do Triunfo em Honra da Nossa Senhora dos Remédios, cuja entidade promotora é a Real Irmandade de Nossa Senhora dos Remédios.”

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

51-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 343/23**REQUERENTE:** CATARINA MAÍSA FERREIRA**LOCAL:** FONTE, JUVANDES — VILA NOVA DE SOUTO D'EL REI

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1478, de 13/06/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 16/06/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente esta proposta de deliberação fazendo fé na informação técnica anexa que assegura o seguinte e que passo a citar: “... *não haver inconveniente no deferimento do presente pedido, devendo ficar expresso na certidão em causa que a mesma não deverá dar origem ao parcelamento físico da propriedade, nem dar génese a novos prédios.*” .”

52-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 366/23**REQUERENTE:** CONFRARIA DO SANTÍSSIMO SACRAMENTO**LOCAL:** EIRA VELHA - UNIÃO DAS FREGUESIAS DE CEPÕES, MEIJINHOS E MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1509, de 16/06/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 06/07/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente esta proposta de deliberação fazendo fé na informação técnica anexa que assegura o seguinte e que passo a citar: “... *não haver inconveniente no deferimento do presente pedido, devendo ficar expresso na certidão em causa que a mesma não deverá dar origem ao parcelamento físico da propriedade, nem dar génese a novos prédios.*” .”

53-ASSUNTO: CERTIDÃO DE COMPROPRIEDADE - PROC. 419/23**REQUERENTE:** FRANCISCO DOS SANTOS MONTEIRO**LOCAL:** QUINTA DOS CUBOS - BRITIANDE

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1712, de 10/07/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 13/07/2023, propondo que a Câmara Municipal delibere a emissão de parecer favorável à constituição de compropriedade, nos termos e condicionalismos expressos.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: “Os Vereadores do Partido Socialista votam favoravelmente esta proposta de deliberação fazendo fé na informação técnica anexa que assegura o seguinte e que passo a citar: “... *não haver inconveniente no deferimento do presente pedido, devendo ficar expresso na certidão em causa que a mesma não deverá dar origem ao parcelamento físico da propriedade, nem dar génese a novos prédios.*” .”

54-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE UMA UNIDADE INDUSTRIAL DE EXTRAÇÃO E PROCESSAMENTO DE PRODUTOS ALIMENTARES APÍCOLAS - PROC. 309/19

REQUERENTE: RUI FILIPE DOS SANTOS RODRIGUES

LOCAL DA OBRA: LUGAR DA AGRA, ALVELOS - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1411/DOU, de 02/06/2023, e do parecer do Chefe da DOU, de 14/06/2023, que refere que o requerente não solicitou a emissão do Alvará de Licença de obras no prazo de um ano após a notificação, o ato de licenciamento caduca nos termos do n.º 2 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Sendo a caducidade declarada pela Câmara Municipal com audiência prévia do interessado, pelo que, venho propor que a Câmara delibere promover a audiência prévia nos termos do n.º 5 do citado artigo.

Deliberação: Aprovada, por unanimidade, nos termos propostos.

55-ASSUNTO: HABITAÇÃO EM PERIGO DE DERROCADA - DESPEJO ADMINISTRATIVO - PROC. 759/10

QUEIXOSA: JUNTA DE FREGUESIA DE LAMEGO

PROPRIETÁRIAS: ISABEL MARIA CARVALHO COSTA E LEONOR JANUÁRIA DE CARVALHO AMIEL

LOCAL: RUA MACÁRIO DE CASTRO - LAMEGO

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação dos serviços de fiscalização n.º 1488,

de 07/06/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 14/06/2023, referindo que as comproprietárias e o arrendatário do rés-do-chão foram notificados para procederem ao encerramento do rés-do-chão do prédio em causa, dado o perigo de derrocada da cobertura do 2º piso para o interior do edifício e, à data, ainda se encontra a ser utilizado.

Como estão em causa condições de segurança, propõe que a Câmara determine o despejo administrativo, nos termos do n.º 2 do artigo 109º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, republicado pelo decreto-lei n.º 136/2014, de 9 de setembro.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos, devendo o processo ser remetido ao senhor Vereador do Urbanismo para ponderação da situação.

56-ASSUNTO: HABITAÇÃO EM PERIGO DE DERROCADA NA FREGUESIA DE LAZARIM - POSSE ADMINISTRATIVA - PROC. 581/21

QUEIXOSA: JUNTA DE FREGUESIA DE LAZARIM

LOCAL: LUGAR DA MÓ - LAZARIM

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1489/DOU, de 14/06/2023, e do parecer do chefe da DOU de 16/06/2023, que refere que a notificação dos proprietários do imóvel em causa foi efetuada por edital, dado que se desconhecem, com vista a procederem à execução das obras referidas no auto de vistoria n.º 26 de 14/11/2022.

Dado que, até à data, não foi dado cumprimento ao determinado, propõe que a Câmara Municipal delibere tomar posse administrativa do imóvel, (estão em causa condições de segurança), de forma a dar execução imediata às obras por conta dos proprietários, nos termos do artigo 91º do decreto-lei n.º 555/99, de 16 de dezembro.

Deliberação: Retirado da ordem de trabalhos.

57-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 438/19

REQUERENTE: BRICOTIR IMOBILIÁRIA, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA MEIA LEGUA, LOTE 9 - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1330/DOU, de 26/05/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 14/06/2023, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto propõe à Câmara Municipal que delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

58-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 437/19

REQUERENTE: BRICOTIR IMOBILIÁRIA, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA MEIA LEGUA, LOTE 8 - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1329/DOU, de 26/05/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 14/06/2023, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto propõe à Câmara Municipal que delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

59-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 435/19

REQUERENTE: BRICOTIR IMOBILIÁRIA, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA MEIA LEGUA, LOTE 6 - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1324/DOU, de 26/05/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 14/06/2023, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto propõe à Câmara Municipal que delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

60-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 439/19

REQUERENTE: BRICOTIR IMOBILIÁRIA, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA MEIA LEGUA, LOTE 4 - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1331/DOU, de 26/05/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 14/06/2023, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto propõe à Câmara Municipal que delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

61-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 434/19

REQUERENTE: BRICOTIR IMOBILIÁRIA, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA MEIA LEGUA, LOTE 5 - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1323/DOU, de 26/05/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 14/06/2023, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto propõe à Câmara Municipal que delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

62-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 436/19

REQUERENTE: BRICOTIR IMOBILIÁRIA, S.A.

LOCAL DA OBRA: QUINTA DA MEIA LEGUA, LOTE 7 - CEPÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1325/DOU, de 26/05/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 14/06/2023, referindo que a requerente foi notificada, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de

decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto propõe à Câmara Municipal que delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento à requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

63-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DE HABITAÇÃO – PROC. 280/18

REQUERENTE: FERNANDO ANTÓNIO OLIVEIRA PINTO

LOCAL DA OBRA: CABO DE VILA - MELCÕES

Presente à reunião a proposta de deliberação do senhor Vereador da Atividades Económicas e do Urbanismo, que vem acompanhada da informação n.º 1288/DOU, de 23/05/2023, e do parecer do chefe da D.O.U., de 14/06/2023, referindo que o requerente foi notificado, nos termos do n.º 5 do artigo 71º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, do projeto de decisão de declaração de caducidade do ato de licenciamento, nos termos do n.º 2 do mesmo artigo, dado que não solicitou a emissão do alvará de licença de obras, no prazo de um ano após a sua notificação, no entanto, não se pronunciou no prazo concedido.

Face ao exposto propõe à Câmara Municipal que delibere declarar, a título de decisão final, a caducidade do ato de licenciamento com o consequente arquivamento definitivo do processo, sendo dado conhecimento ao requerente e aos serviços de fiscalização.

Deliberação: Aprovado, por unanimidade, nos termos propostos.

Obras Municipais — CÓD. DOU | 08 | OM

64-ASSUNTO: CONSTRUÇÃO DO PARQUE DE LAZER DO LUGAR DA PONTE - TRABALHOS COMPLEMENTARES DE INSTALAÇÃO DO SISTEMA DE DETEÇÃO DE INCÊNDIO MINUTA DO CONTRATO - RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 665/2023 do senhor Presidente da Câmara, que vem acompanhada da informação n.º 3904/DIM, datada de 19.06.2023, propondo à Câmara Municipal que ratifique o seu despacho, datado de 20.06.2023, através do qual autorizou a realização dos trabalhos complementares de instalação de sistema de deteção de incêndio referentes à empreitada de “Construção do Parque de Lazer do Lugar da Ponte – Sé – Lamego”, no valor de 2 675,00€ (dois mil, seiscentos e setenta e cinco euros), acrescido do IVA à taxa legal em vigor, bem como o seu despacho, datado de 12.07.2023 no qual aprovou a minuta do contrato.

Tal valor será suportado em 50% pelo Município de Lamego e 50% pela Construtora da Huíla – Irmãos Neves, Lda., ordenando-se à sociedade empreiteira a sua execução nestas condições.

Deliberação: Ratificado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto:

“A presente de deliberação visa a ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 12.07.2023. Na opinião dos Vereadores do Partido Socialista o senhor Presidente da Câmara é incompetente para a prática deste ato, porquanto do despacho em causa não resulta qualquer justificação quanto às situações excecionais que permitam ser proferido o despacho em causa. Assim, por coerência com as razões já aduzidas em propostas de deliberação da mesma natureza não estão reunidos os requisitos legais para que possa ser ratificado o despacho.

Acresce que, do ponto de vista do conteúdo, a presente proposta de deliberação visa o pagamento de um montante, independentemente do seu valor, apurado na sequência de divergências entre as peças concursais e o caderno de encargos, não tendo ocorrido a invocação de erros ou omissões por parte da adjudicatária.

À semelhança da situação existente no Parque Urbano da cidade de Lamego, os Vereadores do Partido Socialista não acompanham esta forma de resolução, pelo que votam contra a presente proposta de deliberação.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“A urgência da decisão por despacho e posterior ratificação por este órgão, a mesma é urgente, posto que os trabalhos estão a andar a bom nível e de forma acelerada, sendo que o empreiteiro necessitava desta decisão tomada com máxima urgência para poder criar as infraestruturas necessárias à instalação deste sistema.*

Quanto aos erros e omissões, esta é a forma que o Código dos Contratos Públicos prevê que seja aplicada a este tipo de erros e omissões, que além de serem cada vez mais frequentes, torna-se relativamente prático, quando o empreiteiro entende que a responsabilidade é da Câmara e na dúvida a forma de ultrapassar o problema tem sido esta, ou seja, a Câmara acaba por beneficiar fazendo a repartição dos custos, independentemente de, no caso

concreto, a justeza da aplicação deste critério ser inquestionável e, por isso neste sentido não vejo nenhuma razão para o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista.”

DIVISÃO DE CULTURA E PATRIMÓNIO – CÓD. DCP | 06

65-ASSUNTO: CINEMA NA PRAÇA – RATIFICAÇÃO DE DESPACHO

Presente à reunião a proposta de deliberação n.º 666/2023 do senhor Presidente da Câmara, que refere que é papel do Município criar parcerias que permitam oferecer aos Munícipes atividades lúdicas e culturais ao menor custo mas com a capacidade de grande abrangência populacional.

Nesta medida foi o Município contactado pela empresa Regi-Concerto – Produções Musicais e Audiovisuais Lda. para a realização de cinema ao ar livre com o nome “Cinema na Praça”, trata-se de uma produção em parceria com a rede de supermercados Continente e à qual convidaram o Município de Lamego a associar-se que tem por objetivo a passagem de cinema ao ar livre, no dia 16/07/2023, na Avenida Alfredo de Sousa (fundo do escadório da Nossa senhora dos Remédios) pelas 22h.

Assim, atenta a necessidade e urgência de ser autorizado o referido evento, propõe à Câmara Municipal que seja ratificado o seu despacho datado de 13 de julho de 2023, em que aprovou a cedência de espaço público bem como isenção de taxas, atendendo à natureza cultural do evento e ao facto de, o mesmo, ser de carácter gratuito.

Deliberação: Ratificado, por maioria, nos termos propostos, com três votos a favor, do Presidente da Câmara e dos Vereadores da Coligação “Somos Lamego” PPD/PSD-CDS/PP, Catarina Gonçalves Ribeiro e Fábio Alexandre Veloso Duarte e com três votos contra, dos Vereadores do PS, Ângelo Manuel Mendes Moura, António Manuel Marques Luís e Ana Catarina Graça da Rocha, tendo o senhor Presidente da Câmara utilizado o voto de qualidade, nos termos do n.º 2, do artigo 54º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, dado o empate verificado.

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu a seguinte declaração de voto: *“A presente de deliberação visa a ratificação do despacho do senhor Presidente da Câmara datado de 13.07.2023. Na opinião dos Vereadores do Partido Socialista o senhor Presidente da Câmara é incompetente para a prática deste ato, porquanto do despacho em causa não resulta qualquer justificação quanto às situações excecionais que permitam ser proferido o despacho em causa. Assim, por coerência com as razões já aduzidas em propostas de deliberação da mesma natureza não estão reunidos os requisitos legais para que possa ser ratificado o despacho.”*

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu a seguinte declaração de voto: *“Esta empresa é uma das grandes superfícies comerciais presentes na nossa cidade, a qual se disponibilizou para fazer a projeção de um filme, o qual foi escolhido pelos seus clientes. Foi um evento bastante participado, pelo que não lhe parece que os custos que o ML incorreu, concretamente no apoio logístico e isenção das taxas, coloquem qualquer tipo de dificuldade ou ponha em causa o mérito do evento, pelo que mais uma vez estamos em desacordo com os VPS.*

O senhor **Vereador Ângelo Manuel Mendes Moura** proferiu ainda a seguinte declaração: *“Não é isso que está em causa, mas antes uma questão de forma, nomeadamente quando se utiliza de uma forma abusiva e sistemática os poderes da Câmara, por parte do senhor Presidente da Câmara, violando claramente a lei.*

Quanto ao evento, entende que o trabalho não foi preparado atempadamente pelos responsáveis políticos em permanência, pois já iniciou há mais de um mês, com tempo mais que suficiente para ter sido discutido atempadamente no Executivo Municipal.

Por outro lado, do ponto de vista legal, esta proposta de deliberação enferma claramente de ilegalidade quando se pede ao órgão com competência para a prática do ato, ou seja, aceitar ou não a isenção de taxas, o valor das mesmas nem sequer vem quantificado.

Por isso, independentemente dos valores em causa, está em causa o rigor da gestão municipal, a qual não existe.”

O senhor **Presidente da Câmara** proferiu ainda o seguinte: *“Desconheço quando o processo iniciou, porem o pedido de ocupação da via pública deu entrada no dia 12 de julho, por isso o processo despoletou a partir daí.*

Quanto à utilização da figura da ratificação, tal como já referi a mesma está devidamente justificada.

Relativamente à isenção de taxas, sendo a realização do evento do interesse do Município de Lamego, sendo que o mesmo não acarreta custos para o Município de Lamego, era absolutamente irrelevante a valor das taxas a isentar, nesse sentido não vê razão para o voto contra dos Vereadores do Partido Socialista.”

66-ASSUNTO: MINUTA

Proposta do senhor Presidente da Câmara Municipal, para aprovação em minuta dos assuntos deliberados na presente reunião.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

67-ASSUNTO: TERMO

Presidente

Secretária

O senhor Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, às dez horas e trinta minutos, da qual foi lavrada esta ata, que vai ser assinada por si e pela técnica superior do Gabinete de Apoio aos Órgãos Municipais, Mabilde Rosa Pinto Lopes.

O Presidente,

A Secretária